



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 600/2023-GP.

A Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 2267/2021-GP, que reestrutura, nos termos da Resolução nº 214/2015 do Conselho Nacional de Justiça, o Grupo de Monitoramento e Fiscalização (GMF) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará,

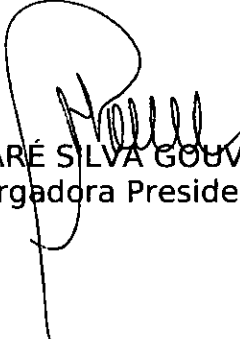
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Desembargadora **Eva do Amaral Coelho** para exercer a função de Supervisora do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF, conforme art. 3º, I, da Resolução CNJ 214/2015, no biênio 2023/2025.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria nº 4546/2021-GP, que designou a Desembargadora Eva do Amaral Coelho para exercer a função de Supervisora Substituta do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 8 de fevereiro de 2023.


MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Desembargadora Presidente do TJPA

